

Troca e reconhecimento da carta de condução na UE



Num determinado momento, **só pode ter uma carta de condução da UE**. Se for viver para outro país da UE, regra geral, **não é obrigado a trocar a sua carta de condução** por uma carta de condução do seu novo país de residência, embora, se quiser, o possa fazer.

Afetado pelo Brexit?

As cartas de condução da UE são válidas no Reino Unido até 31 de dezembro de 2020.

As cartas de condução do Reino Unido são válidas na UE até 31 de dezembro de 2020.

A partir de 1 de janeiro de 2021, contacte a administração nacional competente para mais informações sobre as novas regras.

Informe-se também sobre:

- [Perguntas e respostas – os direitos dos cidadãos da União Europeia e do Reino Unido previstos no Acordo de Saída](#)
- [Informações e diretrizes do Governo do Reino Unido sobre o Brexit](#)^[en]

Reconhecimento da carta de condução na UE

A sua carta de condução é reconhecida em toda a UE se for:

...uma carta de condução emitida por um país terceiro?

Alguns países da UE podem reconhecer cartas de condução emitidas em países não pertencentes à UE. Se é titular de uma carta de condução da UE emitida em troca de uma carta de condução de um país que não pertence à UE e tenciona **mudar-se para outro país da UE**, deve ter em mente que esse país **poderá não reconhecer** a sua carta de condução. Informe-se sobre as condições para o reconhecimento das cartas de condução emitidas por um país não pertencente à UE junto das [autoridades competentes do país](#) para onde tenciona ir viver.

https://europa.eu/youreurope/citizens/vehicles/driving-licence/driving-licence-exchange-recognition/index_pt.htm

Experiência pessoal

Sérgio é brasileiro já viveu em Portugal e fez a troca da carta brasileira pela portuguesa, no entanto Sérgio vive em Espanha alguns anos e continua com vínculo em Portugal, nesse caso por Espanha ter acordo com o Brasil como Portugal tem, Sergio não é obrigado a trocar a carta, mas pode fazer caso queira, **Sérgio pode conduzir livremente na UE com a sua carta portuguesa**. No entanto, se mudar para outro país da UE, terá de se informar junto das autoridades desse país para ficar a saber se reconhecem a carta de condução portuguesa obtida em troca da brasileira.

Se o novo país também reconhecer a carta brasileira automaticamente, Sérgio poderá continuar a conduzir com a carta trocada da brasileira pela portuguesa. Caso contrário, poderá ter de solicitar o reconhecimento formal da sua carta de condução brasileira ou solicitar a sua troca no seu novo país de residência.

Sérgio tem um amigo que mora na Alemanha, ele autorizou citar seu nome, mas Sergio prefere não informar, o mesmo trocou a carta como o Sergio do Brasil para Portugal, mas ao ir morar na Alemanha não reconheceram a carta trocada em Portugal, isso porque quando solicita o histórico do prontuário de Portugal é informado que a carta foi concedida por troca e outro detalhe você pode ver na carta abaixo.

 **CARTA DE CONDUÇÃO | REPÚBLICA PORTUGUESA**

1. A jo
 2. S isa
 3. 22. 5 Brasil
 4a. 18 18 4c. IMT-Porto
 4b. - 4d. 9061
 5. P-16 18 8
 7.
 8. -
 -

9. A1, A2, A, B1, B, C1, C, D1, D, BE, C1E, CE, D1E, DE

13.	9.	10.	11.	12.
	AM 	-----	-----	
14.	A1 	28.04.94	17.07.33	
	A2 	28.04.94	17.07.33	
	A 	28.04.94	17.07.33	
	B1 	28.04.94	17.07.33	
	B 	28.04.94	17.07.33	
	C1 	28.04.94	17.07.23	
	C 	28.04.94	17.07.23	
	D1 	28.04.94	17.07.23	
	D 	28.04.94	17.07.23	
	BE 	28.04.94	17.07.33	
	C1E 	28.04.94	17.07.23	
	CE 	28.04.94	17.07.23	
	D1E 	28.04.94	17.07.23	
	DE 	28.04.94	17.07.23	

12. 70(029) 758(BR)

1. Apelidos 2. Nome próprio 3. Data e local de nascimento 4a. Data de emissão 4b. Data de validade 4c. Entidade emissora 5. Número da carta de condução 10. Data de emissão 11. Data de validade 12. Códigos

Dúvida recorrente, vale a pena trocar a carta do Brasil ou tirar em Portugal?

Você decide no final!

- 1 – A carta trocada por equivalência não te dará o direito de morar e trabalhar em outro país, isso poderá ser ruim para quem deseja ir para outro país depois de Portugal como o caso citado acima do amigo da Alemanha.
- 2 – O custo para fazer a carta no seu país de origem é bem mais baixo e mesmo que tenha que fazer exames práticos e teóricos ainda assim ficará mais baixo que tirar a carta do zero.
- 3 – Caso decida por tirar a carta no país de destino, deve levar em conta se o contratante está de acordo, pois o tempo será maior que o tempo da troca.
- 4 – O investimento total para fazer a carta no país de destino deve-se levar em conta uma vez que se paga em euros onde a moeda real x euros são 6 por 1.

Diante dessas avaliações e informações você e quem deve tomar essa decisão pois qualquer decisão afeta você diretamente e é uma decisão muito pessoal para prevalecer a opinião de terceiros, caso você venha com visto por conta própria a melhor decisão pode ser fazer a carta no país de destino uma vez que poderá morar e trabalhar em qualquer país da união europeia, já se considerar que depende de um visto vindo por uma empresa, terá que fazer esse acordo com a empresa porque demandará mais tempo que o normal de troca e a empresa muitas vezes poderá preferir alguém que já tenha uma carta do Brasil.

Talvez o ideal seja esperar o contato de uma empresa se você necessita fazer apenas a carta E no Brasil no tempo em que recebe os documentos e o visto seja liberado você consegue fazer no Brasil pois o processo passa um pouco de um mês enquanto o processo do visto será de meses, mas tudo isso será decidido por você e ou pela empresa.

Veja nosso vídeo e PDF sobre valores para fazer uma carta do zero.